Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO Nº. 005/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 90, inciso I, combinado com o Art.190 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar constituída a **COMISSÃO ESPECIAL** abaixo nominada, aprovada em Sessão Ordinária do dia 27 de maio do corrente ano, em conformidade com o Art. 90, inciso I, combinado com o Art.190 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de discutir o tema: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 019/2025, QUE "REVOGA O PARÁGRAFO 18 DO ARTIGO 41 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO.".

Presidente da Comissão: Vereador João Ernesto Rambor - (MDB)

Relator: Vereador Valmir Rodrigues Massena - (MDB)

Membro: Vereador Milton Antônio Isidoro da Silva - (Republicanos)

Membro: Vereador Esio Evaldo Ramos Acunha - Podemos

Membro: Vereador Marcos Joel Rodrigues da Silva - PP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, EM 28 de maio de 2025.

Ver. Humberto de Campos Kuhn
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Ver. Marcio Pinheiro de Souza
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO - RS
Este documento foi publicado no mural da Câmara de Vereadores em 29/05/2025
Permanecendo até __/__/__
Silvana Martins Silva
Auxiliar Legislativa
Matrícula 1713-2